

na Rodovia Augusto Montenegro KM, 09 nº 8401, bairro Parque Guajará, no complexo do Comando Geral da PMPA, nesta cidade de Belém, Estado do Pará.

2 – A não apresentação implicará em desistência do candidato.
3 – O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.
ROBERTO LUIZ DE FREITAS **CAMPOS** – CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 133940



CONTRATO

TERMO AMIGÁVEL DE RESCISÃO

Termo de Rescisão: 1. Partes: Polícia Civil do Estado do Pará, CNPJ/MF nº 00.368.105/0001-06 e a empresa G.T.A. IMÓVEIS S/S LTDA, CNPJ nº 09.528.663/0001-58; 2. Objeto: Rescisão amigável do contrato 053/2012-PCE/PA, firmado para a locação pela Polícia Civil do imóvel, para fins não residencial, situado na Rodovia Mário Covas nº 50, bairro do Coqueiro, no município de Ananindeua, destinado a abrigar a Divisão de Repressão ao Crime Organizado-DRCO; 3. Data da Assinatura da Rescisão: 26/12/2016; 4. Vigência: a partir de 01/01/2017; 5. Ordenador Responsável: Rilmar Firmino de Sousa; 6. Representante da empresa G.T.A. IMÓVEIS S/S LTDA: Georges Chedid Abdulmassih Junior, Dom Romualdo de Seixas nº 567, bairro Umarizal, Telefone: (91) 98111-1884 Belém/PA, respectivamente.

Protocolo: 133827

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1581/2016- DGPC/OD/DRF DE 15 de dezembro de 2016.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2016510980, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao Estado do Amapá , a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 16 a 21/12/2016;

1 . IPC - DAVISON WILKER DE FARIAS E SILVA - MAT: 57224549
2 . DPC - LUCIANO CUNHA GUIMARÃES - MAT: 57233566

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 5,5 (cinco e meia) diária(s) do grupo C , no valor de R\$ 1.584,00 (mil quinhentos e oitenta e quatro reais), perfazendo um total de R\$ 3.168,00 (três mil cento e sessenta e oito reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 133783

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 00806/2016-GAB/CGPC/DIVERSOS de 21/12/2016

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0365/16-GAB/CGPC de 16/08/16, que apurou a conduta do servidor, W.A.N., mat., nº.5620210, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não restar suficientemente comprovada a incidência de transgressão disciplinar no fato apurado;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0365/16-GAB/CGPC de 16/08/16, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES

Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 00807/2016-GAB/CGPC/DIVERSOS de 21/12/2016

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0310/16-GAB/CGPC de 11/07/16, que apurou a conduta do servidor, P.R.C.M. mat. nº 54186965, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não restar provado a incidência de transgressão disciplinar no fato apurado;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0310/16-GAB/CGPC de 11/07/16, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES

Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 00808/2016-GAB/CGPC/DIVERSOS de 21/12/2016

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0031/16-GAB/CGPC de 02/02/16, que apurou a conduta do servidor M.S.M.F, mat. nº 51472406, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos caracterizadores de transgressão disciplinar praticada pelo servidor sindicado;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0031/16-GAB/CGPC de 02/02/16, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 00809/2016-GAB/CGPC/DIVERSOS de 21/12/2016

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0486/12-GAB/CGPC de 30/11/12, que apurou a conduta do servidor R.T.A , mat. nº 5411351, face o teor do BOP nº 346/2012.000953-0, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a extinção da punibilidade na esfera judicial e por não haver conveniência e oportunidade para aplicação de penalidade administrativa ao servidor sindicado;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0486/12-GAB/CGPC de 30/11/12, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil em exercício

PORTARIA Nº 00810/2016-GAB/CGPC/DIVERSOS de 26/12/2016

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0032/16-GAB/CGPC de 02/02/16, que apurou a conduta de policiais civis, de Mocajuba, dentre eles o servidor P.R.C.M., mat. nº 54186965, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não restar suficientemente comprovada a incidência de transgressão disciplinar no fato apurado;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0032/16-GAB/CGPC de 02/02/16, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES

Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 00811/2016-GAB/CGPC/DIVERSOS de 26/12/2016

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0158/15-GAB/CGPC de 27/03/15, que apurou a conduta do servidor A.P.S., mat. nº 55590208, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não restar comprovada a incidência de transgressão disciplinar no fato apurado;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0158/15-GAB/CGPC de 27/03/15, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES

Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 00812/2016-GAB/CGPC/DIVERSOS de 26/12/2016

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0509/14-GAB/CGPC de 05/12/14, que apurou responsabilidades, face o desaparecimento, em tese, da motocicleta FACTOR YAMAHA, placa NSX-2132, das dependências da SU Marituba, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos capazes de atestar a ocorrência de transgressão disciplinar praticada por policial civil;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0509/14-GAB/CGPC de 05/12/14, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 00813/2016-GAB/CGPC/DIVERSOS de 26/12/2016

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0346/16-GAB/CGPC de 28/07/16, que apurou a conduta da servidora, A.C.N., mat. nº 57233616, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos que comprovem a ocorrência de transgressão disciplinar praticada pela servidora sindicada;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0346/16-GAB/CGPC de 28/07/16, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 00814/2016-GAB/CGPC/DIVERSOS de 26/12/2016

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0159/16-GAB/CGPC de 02/05/16, que apurou as circunstâncias do furto, em tese, do colete balístico, SÉRIE: DYN1117413, patrimônio da PC, em 23/03/16, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: que o servidor não agiu com dolo e ainda prontificou-se a ressarcir o valor do bem;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0159/16-GAB/CGPC de 02/05/16, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores, devendo ser providenciada a baixa da cautela do colete balístico em nome do servidor E.S.M., mat. nº 5886953.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 00815/2016-GAB/CGPC/DIVERSOS de 26/12/2016

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0247/16-GAB/CGPC de 07/06/16, que apurou as circunstâncias do baleamento e morte de Nailson de Oliveira Pantoja, em tese, por ocasião de operação policial, em 12/04/16, conforme portaria instauradora.

CONSIDERANDO: a impossibilidade de individualizar condutas;